ANNO DE 1838. QUINTA FEIRA 25 DE OUTUBRO. NUMERO 232.

CAMBIOS.

Outubro 24.
Londres 28 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 90 a 95 por 100 premio, por metal. Nom.
França 340 a 345 Rs. por franco.
Rio de Janei ro ao par.
Moedas de 6$400 15$000 as velhas, novas 14$700.
,, 4$000 8$100 a 8$300
Pesos Columnarios 1$690 a 1$700
Dittos Mexicanos 1$680 a 1$695
Pitacoeus Brasileiros 1$690 a 1$700
Premios das Letras, por mez 1 a 1 e 1/2 por 100.
Cobre 2 p. c. disconto.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção . . . .
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem . . . — Segundas e Sextas feiras.
Cidade da Fortaleza e villas Idem . . . .
Villa de Goianna . . . .
Cidade de Olinda . . . . Todos os dias.
Villa de Santo Antão . . . . Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito. . . . . . Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Macció. . . . . . Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores. . . . . Idem 17, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a mil reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda S. Maria Solomè. Aud. do Juiz do crime de tarde e sessão da Thes. P.
23 Terça S. Romão B. Relação de manhã aud. do J. dos Orf. de tarde.
24 Quarta S. Rafael Arcanjo. Sessão da Thesouraria Provincial.
25 Quinta S. Crispim e Crispiniano M. Relação de manhã e audiencia do J. dos orfãos de t.
26 Sexta S. Evaristo P. Sessão da Thesouraria Pub. e aud. do Juiz do Civel de t. Quarto cresc. as 6 horas e 18 min. da manhã.
27 Sabbado S. Elesbão Imp. Relação de manhã, e aud. do V. G. de tarde.
28 Domingo S. Simão e S. Judas App.

Marè cheia para o dia 25 de Outubro.
As 12 horas 30 minutos da manhã -- As 12 horas 54 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 25 de Agosto de 1838.

Pressidencia do Snr. Marquez de Baependy.

Feita a chamada eachando-se presente numero legal dos Snrs. Senadores, o Sr. Presidente abre a sessão, e lida a acta da anterior he approvada.

O Snr. primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.

He approvada em primeira e segunda discussão, a fim de passar a terceira, a resolução que autorisa o governo a pagar a Antonio Pedro de Alencastro a quantia de 3:360U rs. que o mesmo despendeu na viagem que fez da Capital de Matto-Grosso para esta Corte.

Entra em primeira discussão a resolução que approva a penção concedida ao doutor Antonio Carlos de Andrada Machado e Silva, de 800U rs.

Depois de discutida, he approvada para passar a segunda discussão, e, entrando nella, vem a mesa a seguinte emenda: « Depois do nome do agraciado, diga-se: -- em remuneração dos serviços por elle prestados a independencia do imperio -- J. J. Borges.

Em lugar de — dos prejuisos -- diga-se -- da cessação da remuneração de serviços. -- Vergueiro.

São apoiadas, e tendo o Snr. Borges, com permissão do senado, retirado a sua emenda, approva-se a resolução para passar a terceira discussão, não passando a outra emenda.

São approvadas em segunda discussaõ para passar a terceira, a resolução que autorisa o director da escola de medicina da côrte para admittir áos exames preparatorios a Luiz Manoel Velho da Silva; e em primeira e segunda, para passar a terceira a resolucaõ que approva a aposentadoria do. Padre Joaõ Rodrigues de Araujo.

Fica adiada, pela ora aultima discução do parecer da commissão de constituicão a respeito da pensão concedida aos filhos do fallecido visconde de Alcantara.

O Snr. presidente declara que se hia officiar ao ministro da guerra, convidando-o para assistir, na primeira sessão, a discussaõ das forças de terra, pelas 11 horas, e da' para ordem do dia a continuaçaõ da materia addiada; primeira e segunda discussaõ das resoluções autorisando a matriz de Valenca para possuir os bens de raiz que constituem o patrimonio: concedendo annualmente 20 contos de reis para melhoramento da estrada nova entre Matto Grosso e S. Paulo; approvando a pensão de João da Silva Tavares; mandando admitir a matricula do quarto anno 3 estudantes; concedendo huma indemnisaçaõ a Ignacio Rigaud e outro; e, logo que chegue o ministro da guerra, a primeira e segunda discussaõ das forças de terra.

Levantou-se a sessaõ as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ em 25 de Agosto.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Logo que se reune numero legal de deputados, he aberta a sessaõ, lida e approvada a acta da anterior.

O Senhor primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.
Segunda parte.

Julga-se objecto de deliberarão, e vai a imprimir um projecto do Sr. Clemente Pereira, para que a camara municipal do municipio da corte mande immidiatamente alterrar as ruas do Mangue da cidade nova, entre a rua da Catumby, e a do Alterrado, tanto lateraes, como trásversaes, principiando pelas que ficão frõteiras, e mais immediatas à casa de correcção &c.

Julga-se objecto de deliberação, o vae a imprimir outro projecto do Sr. Rego Monteiro, que eleva o n. de deputados pela provincia de S. Pedro do Sul a 5, as da provincia de Santa Catharina a 2, do Espirito Santo a 2, de Sergipe a 3, de Pernambuco a 14, do Rio Grande do Norte a 2, do Maranhão a 7, do Pará a 4, e de S. Paulo a 10: eleva igualmente o numero dos senadores, em observancia do art. 41 capitulo 5. da constituicão do imperio, procedendo-se as eleições desde já,

Vem a meza para se enserir na acta a declaração de voto dos que votarão para que não passasse para terceira discussão a lei do orçamento assignada pelos Srs. — A. P. Limpo de Abreo. — F. Alvares Machado. — J. P, de Carvalho. P. de A. Cerqueira Leite. — A. da Costa Pinto. — Baptista Caetano de Almeida. — Gomes da Fonseca. — Peixoto de Alencar. — Cerqueira Leite. — T. B. Ottoni. — Albuquerque Cavalcanti. — Montezuma.

Continúa a terceira discussão addiada do projecto sobre a santa casa da misericordia d'esta cidade, e emenda apoiada do Sr. Clemente Pereira.

A emenda é approvada, e o projecto adotado, e remettido à commissão de redacção.

Entra em discussão a resolucão d'este anno que approva a mercê da tença annual de oitenta mil réis feita pelo governo em decreto de 15 de junho do corrente anno, ao major de artilheria de marinha, Luiz Manoel Goncalves, em remuneração de seos serviços.

O Sr. Vianna manda á meza a seguinte emenda — « Que sejão discutidos os projectos sobre tenças e pensões pela ordem da antiguidade da concessão. »

Esta emenda involve um addiamento, que é apoiado, e entra em discussão: e a final approva se o addiamento.

2. Parte da Ordem do Dia.

Entra em segunda discussão o seguinte projecto de decreto.

A assembléa geral legislativa decreta.

Art. 1. A palavra — municipal — do art. 10 § 4 do acto addicional comprehende ambas as outras anteriores — policia e economia — as quaes ambas dizem respeito ás seguintes — procedendo propostas das camaras. A palavra policia comprehende somente a politicia municipal administrativa, e não a judiciaria.

Art. 2. A faculdade de crear e suprimir empregos municipaes, e provinciaes, concedida ás assembléas provinciaes pelo § 7. do art 10 do acto addicional somente diz respeito ao numero dos mesmos empregos sem alteração da sua natureza, e atribuições, quando forem estabelecidos por leis geraes relativas a objectos, sobre os quaes não podem legislar as referidas assembléas.

Art. 3. O § 11 do mesmo artigo sómente diz respeito aos empregados provinciaes, creados por leis provinciaes, ou ainda mesmo geraes, relativos a objectos, sobre os quaes podem legislar as assembléas de provincia.

Art. 4. A palavra — magistrado — de que usa o § 7. do artigo 11 do mesmo acto addicional, não comprehende aquelles, que o § 7. do artigo 10 concedem geraes.

Art. 5. Na decretacão da suspensão e demissão dos magistrados, procedem as assembléas provinciaes como tribunal de justiça. Sómente podem por tanto impôr taes penas, em virtude de queixa, por crimes de responsabilidade a que ellas estão impostas por leis criminaes anteriores, observando a fórma do processo para taes casos anteriormente estabelecida.

Art. 6 O decreto de suspensão, ou demissão deverá conter: 1. o relatorio do facto, 2. a citação da lei em que o magistrado está incurso, 3. uma succinta exposição dos fundamentos capitaes da dicisão tomada.

Paço da camara dos deputados 10 de julho de 1837. — Paulino José Soares de Souza. — M. Calmon du Pin. — H. H. Carneiro Leão.

Declara se estar em discussão o 1. artigo do projecto, e são apoiados differentes artigos additivos.

O Snr. Pontes Visgueiro manda a meza um requerimento de additamento do projeto até que a commissão de justiça criminal appresente um projecto de reforma do codigo criminal, discutindo este com preferencia, a do acto addicional á constituicaõ do Imperio.

He apoiado, e entra em discussaõ.

He combatido o addiamento pelos Snrs. Antrada Machado, Nunes Machado, Gomes de Campos, e sustentado pelo Sr. Pontes Visgueiro; e tendo fallado mais sobre a materia os Snrs. Henrique de Resende, Carneiro Leaõ, Pacheco, e Moura Magalhanes, da-se por discutido o adiamento, e he regeitado.

Continua a discussaõ do primeiro artigo, que fica adiada por dar a hora.

O Snr. Presidente dá para ordem do dia a mesma de hoje.

Levanta a sessaõ depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de Outubro de

Officio — Ao Commandante das Armas, respondendo-lhe, que para a Vice-Presidencia mandar receber no Arsenal de Guerra os objectos constantes da relação que acompanhou o seo officio de 6 do corrente mez, pertencentes ao Hospital Regimental do 4.° Corpo de Artilheria, e dados em consumo pelo respectivo Conselho administrativo; faz-se mister que remettá a copia do termo de incapacidade de taes objectos, embora não haja necessidade de serem substituidos por outros.

Dito — Ao Commandante Superior da G. N. do Recife para ordenar que hum Capitão da mesma G. N. se apresente ao Commandante Geral do Corpo de Policia a fim de servir de vogal nos Conselhos que se tem de faser em dito Corpo, e se achão paralisados por falta de Primeiros Commandantes.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito — Ao mesmo, respondendo ao seu officio relativamente ao contracto feito pelo seu antecessor com Antonio Jose dos Santos Bemfica a fim de construir um sobradinho no Quartel da Companhia de Cavallaria do Corpo do seu Commando, visto ser necessario augmentar se o dito Quartel pelos motivos por elle expendidos no officio de 19 de Junho do anno passado; que posto o dito contracto não tivesse sido approvado pela Presidencia, nem ter havido autorisação alguma para o fazer, por quanto a unica que se deu ao seu antecessor foi a de faser a obra, que elle requisitara sob sua inspecção, pagando-se as despesas mensalmente pela Thezouraria, avista das contas por elle aprezentadas, o que importa a sua nulidade muito principalmente excedendo a importancia da obra a consignação marcada pela Lei Provincial de 9 de Junho de 1837, para os Quarteis do Corpo, e Destacamentos, tadavia não duvida a Vice-Prezidencia mandal-o executar, sujeitando-se o mencionado Santos Bemfica a condicção de receber somente a quota que resta no fim do anno financeiro corrente depois de deduzidas as despesas com os ditos Quarteis, e assim por diante até prefe-

zer-se a quantia em que a obra foi contractada, visto que por um lado taes despesas são urgentes, e como taes naõ podem ser propostas pela obra de que se tracta, e por outro não deve exceder a quantia de 1:500,000 reis consiguada na Lei do Orçamento.

Dito — Ao Administrador dos Bens dos Orfãos, respondendo, ao seo officio em que pergunta se deve continuar a pagar a os Padres Jose Gonçalo, e Vicente Jose Pereira Guimaraens as diarias que a Lei de 9 de Desembro de 1830 lhes concedeu como pertencentes a extincta Congregação de S. Felippe Nere, visto que se achão nas mesmas circunstancias do Padre Laurentino Antonio Moreira de Carvalho; que a Administração como encarregada dos bens que fasião parte do patrimonio da dita Congregação compette velar sobre o legal dispendio dos mesmos bens hoje consagrados a sustentação dos Orfãos e por conseguinte decidir sob sua responsabilidade se deve ou não continuar aos ditos Padres o pagamento referido.

Expediente do dia 18.

Officio — Ao Director do Arsenal de Guerra, ordenendo-lhe, que mande fazer um novo portão na entrada do Quartel do Hospicio, visto que o actual pelo seu estado ruinoso não admite o concerto que foi ordenado.

Expediente do dia 19.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria para mandar abrir os necessarios assentos ao Cirurg. J.º Elias do Rego Dantas nomeado pela Camara Municipal de Santo Antão, e approvado pela Vice-Prezidencia para Encarregado da vaccina n'aquelle Municipio.

Dito — A Camara Municipal de Santo Antão, communicando-lhe a expediçaõ da ordem supra.

Dito — A Camara Municipal do Limoeiro, respondendo ao seo officio em que consulta se está obrigada a pagar juros da quantia de 240,000 rs. que deve ao Cidadão Francisco Antonio da Silva de alugueis da casa em que faz as suas Sessoens desde 1822, que nenhuma obrigação tem de pagar os ditos juros não só porque a demora do pagamento não procedeu da Camara, mas da indolencia do Cidadaõ mencionado em cobrar a tempo o aluguel que se lhe devia, como porque não houve ajuste que os estipulasse.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, para informar porque preços forão compradas as 110 resmas de papel cartuxinho mencionadas em seu officio de 18 do corrente.

Expediente do dia 20.

Officio — Ao Commandante das Armas, para informar acerca dos serviços prestados pelo Capitão de 1.ª Linha Jose Francisco Vaz de Pinho e Carapeba morto na Guerra de Panellas e Jacuipe, afim de que possa ser levada ao Governo Imperial o Requerimento de Rofino Coelho da Silva, Tutor da Menor Elisa Vaz de Pinho e Carapeba filha legitima do dito Capitão, em que pede uma mercê pecuniaria.

Portaria — Ao Commandante do Patacho Conceição, para seguir para a Provincia das Alagoas, a fim de conduzir os recrutas, que se acharem promptos e algumas madeiras se assim lh'o ordenar o Exm. Presidente d'aquella Provincia.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DO CONSULADO.

A Pauta he a mesma do num. 227.

GOLPE DE VISTA.

Na Administração Provincial da Bahia.

Longe e bem longe da nossa mal aparada penna o mover-se pelos adoriferos perfumes, que de ordinario exalam os dourados turibulos da fanfarrona lisonja: não, não, ella se vangloria sim, mas he em collocar-se sempre nos altares da imparcialidade, rendendo somente cultos, ao merito, e á virtude, de maneira, que qual desembainhada espada da vendada Astrèa horisontalmente cortando auriferos padroens, levanta ao merecimento, ao heroismo, e a sam verdade. Bastava, que as doutas pennas para correção dos humanos despresassem vis bajulaçoens, e tecessem Capellas de verdesdouros, e com ellas coroassem a candida virtude, quer habitasse em grimpados Palacios, ou rasas chopanas, pintando ao mesmo tempo com as mais negras cores o carrancudo caracter do odiondo vicio, da perfida parcialidade, e da nojenta indifferença. Firmando-nos em taes principios, e seguindo sempre o invariavel trilho da verdade, e despidos da esfarrapada adulação, em abono da verdade diremos, que quem a outro deve, e podendo se esquiva pagar não dá provas de bom Cidadão, assim como o que podendo nega-se louvar o merito, e o deixa no cáos do esquecimento, intorpece o progresso da emulação, e a marcha do amor proprio inseparavel dos mortaes, que os anima a praticar heroicos feitos. Isto posto não nos podemos negar ao estampamento do brilhante governo do nosso actual Presidente o Exm. Snr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida. Esse Heroe tem feito na Bahia, o que outros talvez nunca fiseram, embora nos tragam à mimoria os decantados Condes dos Argos, e da Ponté: sim, esses governaram bem, não podemos deixar de o confessar, mas em q'tempo? Nos tempos em que havia mas estupidez, mais ouro, mais prata, e mais que tudo, muita paz; mas o Exm. Sr. THOMAZ XAVIER, pelo contrario, está governando em hum tempo onde quasi todos querem ser hum Cicero, em um tempo de oscilaçoens Politicas, em hum tempo finalmente onde só gira, o fragil papel, e o rijo cobre punçado, tomando sobre seos hombros o governo de huma Provincia como a Bahia, em hum tempo, que a achou esgotada desse mesmo fraco meio circulante, por causa de huma intestina revolução, que a deixou de rastos, e no mais deploravel estado, e nem se nos aponte alguma couza que ainda não tenha providenciado, pois que, em tempos taes cuidando de couzas de maior monta, possivel lhe não terá sido cuidar de outras, que de certo lhe não esquecem. Os Bahianos devem estar bem persuadidos das boas intençoens do Exm. Snr. THOMAZ XAVIER na certesa de que, Elle não he do numero daquelles Pilotos que só navegam em manso mar, e só mandam ferrar os pannos depois de c h r a tempestade; não, Elle sabe a difficultosa arte de governar, e Deos permitta, que o Exm. Snr. THOMAZ XAVIER se conserve na Bahia ou que o deixem governar para seguro arrimo dos Bahiamos.

(D'Aurora da Bahia de 14 de Setembro.)

CORRESPONDENCIA.

Senhores Redactores. Lendo o seu Diario N. 228 de 20 do corrente mez, deparei-me com a correspondencia, que nelle vem inserta, assignada por — Hum Irmão —, na qual o seu autor desfigurando os factos, e torcendo-os a seo geito, pretende dest'arte chamar o odioso sobre a Meza da Veneravel Ordem 3.ª do Carmo, pelo facto de haver ella com huma Junta, expulsado da mesma Veneravel Ordem, á quatro de seos Membros, por culpas, que sobre elles acarretou a imposição das penas fulminadas pelo § 3.º do Cap. 30 dos respectivos Estatutos. Antes porem de entrar em contas com o Sr. — Hum Irmão — permittaõ-me Srs. Redactores, que eu me remonte a factos anteriores, que muito servem de orientar a questão, e deste modo verei se apesar de não trazer oculos para somente olhar por cima delles, posso conseguir pôr ao olho do sol as mataduras de certos hypocritas, que a pretexto de fervorosos devotos da Matriarcha Santa Thereza, não são outra causa mais, do que atrabiliarios Phariseos, que sob a capa de hum inculcado zelo, tudo aventuraõ, e tudo praticaõ huma vez, que possaõ impolgar algum proveito, ou como em fraze chula se diz — fazel-as todas, e acabar com sol: — he necessario ser muito miope para não conhecer pelo dedo o gigante.

Saba Deos e todo o mundo, que em hum dos dias do corrente anno, huma das paredes, que encerrão em seu ambito os eternos jazigos dos Irmãos 3s. do Carmo, deu hum estalo, e que d'ahi proveio a ameaçadora ruina de sua coberta, e conseguintemente a urgentissima necessidade de occorrer com providencias decisivas, as quaes não podiaõ ser outras senão o prompto reparo dessa ruina, que muitos e graves males podia causar; foi pois em rasão disto, que a Meza da Veneravel Ordem 3.ª determinou esse reparo, incumbindo-o a huma Commissão nomeada d'entre os seus Membros, tendo precedido hum orçamento da despeza provavel. Os Membros desta Commissão (que não foi ad hoc) a principio patentearaõ a maior harmonia, porque parecia convergirem a hum fim unico, isto he a mais bem regulada economia na obra, que lhes foi encarregada, economia de que resultava o verdadeiro zelo dos dinheiros da Ordem, e conseguintemente o bem desta; mas hum delles, que apenas nomeado parece havia lançado pelos oculos, ou por cima delles vistas gigantescas, e quiçá mui proveitosas, metteu as botas (permitta-se-me usar deste termo, que he só o que bem encaixa) em seo companheiro, e tomando somente sobre seus espadaudos e robustos hombros o « enorme » pezo da Obra, e a ella mettendo mãos, trabalhou com huma energia espantosa; e em verdade confesso, que a não ser o Demo, que em tudo tem que mexer, estavaõ já hoje as Catacumbas com a sua nova coberta, com toda a sollidez, e parcimonia, se bem que importando em alguns centos de mil reis, e se Deos fosse servido talvez em hum continho de reis, ou mais.

Note-se porem que o orçamento, de que acima fallei montava a 600$ rs. pouco mais, ou menos, que o reparo consistia na substituição de trez novas thezouras cujas madeiras estavaõ podres, no despregamento, e novo assentamento do forro, no supprimento de alguns novos caibros, ripas, telhas &c. &c., e na melhor ligação da fenda aberta na parede estallada: d'aqui pois se conhece, que as novas thezouras deviaõ ser fabricadas pela bitola das arruinadas, a fim de que igualhassem as demais, que estavaõ sans; mas o bom do meu Irmão Commissionado, que he hum abalisado architeto, fez que as taes novas thezouras fossem hum pouco mais elevadas, dando-lhe mais dous, ou trez palmos, e eis a necessidade de arrancar todas as velhas por inuteis, e o que he mais, sendo a coberta sustida á setenta e tantos annos por sete thezouras, taes calculos, e dimensões se tomaraõ, que accrescentou-se mais trez, vindo a collocar-se dez em lugar de sete, perdendo-se alem disto toda a caibraria por se tornar curta, e como tal inutel. Ora agora digaõ-me Vms., não he isto « zelo? » decidaõ se de tão reconhecida economia não resulta o « bem da Ordem, » e da Virgem Matriarcha? Graças a quem tem hum Armazem de madeiras!!! A bolla foi dada em cheio no zelo, mas o proveito, creio que carambolou por tabella na economia!!! Não façaõ os Irmãos 3s. caso disto, porque he o « jogo das bagatellas. »

Eu queria ainda Srs Redactores contar-lhes outra historia da obra de hum predio da Ordem 3.ª, feita em 1837, que muita relação tem com o tal o[illegible] e com a materia, que me occupa; mas sendo ella mais longa viria dar-lhes huma insuportavel massada, (do que sou inimigo) e por isso lemitar-me-hei em dizer, que se nomeou hum Administrador para essa obra, que a Meza mandou fazer do predio huma caza terrea armazenada, que suppoz não gastar mais de 400 á 500$ rs., e que finalmente em lugar de caza terrea armazenada fez-se hum sobradinho, ou « arapuca », e em vez de se gastarem os taes 400, ou 500$ rs. reis foi-se pela pôpa 1:600$000 reis inclusive huma « esmolla » de 400$ reis. Muito pode quem possue huma boa collecção de Provarás!! possuil os, e ter as primeiras linhas do processo por Pereira e Souza he huma, e a mesma cousa.

Basta de historias, e vamos ao que importa. A vista da grande economia observada na obra das Catacumbas como tenho referido, a Meza, que não tinha lido nada a respeito de economias, e que he absolutamente ignorante desta tão intrincada sciencia, vendo todavia, que em lugar de 600$000 rs. viria a despender mais de 1:200$000 reis para gloria de Deos, da Virgem Matriarcha, bem das almas dos Irmãos defunctos, e talvez proveito do Commissionado, arripiou, e arripiou bem, tanto mais quanto alem dos motivos expostos estava vendo, que todas as madeiras novamente empregadas não valiaõ hum só páo das velhas tanto em qualidade, como até mesmo em sanidade, e por isso ordenando por via do Irmão Prior a suspensão da Obra, oppoz-se-lhe o Commissionado a ponto, que foi preciso intervir na funcção o Sub Prefeito, a cuja vista abaixou o tal Commissionado a grimpa, e cheio de insania por escapar-lhe das garras tão sofrivel presa, arremeçou-se com impavidez aos criminosos meios, que lhe restavaõ, e unido a mais trez famigerados Irmãos da mesma guisa, e guardacosteado por meia duzia de miseraveis Bichinistas, com foguetes, e bandeiras não houve insulto, que não prodigalizassem ao Prior; a Meza, ao proprio Reverendo Commissario, e a muitos outros Irmãos dignos por seos antigos Cargos, e serviços, de todo o respeito e veneração, e dos insultos não duvidando passar a ameaças esteve o negocio no risco de produzir a mais escandalosa desordem a não ser a prudencia dos offendidos, que a evitaraõ retirando-se.

Em rasão pois destes factos, a Meza lançando mão do remedio, que cumpria dar em semelhante caso, convocou huma Meza com Junta na forma dos Estatutos, e por termo competentemente lavrado fez expulsar da Veneravel Ordem 3.ª a esses quatro Irmãos seos perturbadores, servindo-se para a referida expulsão da auctoridade, que lhe confere o já citado § 3.º do Cap. 30 dos Estatutos, que assim se exprime — Todo o Irmão que commetter algum acto de desobediencia publica ao Padre Commissario, ou qualquer outro Irmão da Meza, da qual se siga escandalo em os mesmos Irmãos da Ordem, sem preceder nenhuma admoestação será logo expulso da Ordem, a qual vieraõ para obedecer a vontade de outrem; e não para fazerem a sua —

Do que tenho dito, he da maior evidencia que o motivo, ou motivos, porque os quatro colligados foraõ expulsos são mui differentes d'aquelles que aponta em sua « algarbia » o Sr. — Hum Irmão —, e seria preciso ser muito basbaque para acreditar, que o simples facto da impressão dos Estatutos desse causa a esse procedimento. Como se insinuaõ de simplorios, sendo talvez mais matreiros, que huma raposa! quem os não conhecer que os compre.

Não posso Srs. Redactores, suster algumas gargalhadas, quando encaro com os decantados serviços relevantes, e principalmente com a submissão, que no final de sua correspondencia inculca o Sr. — Hum Irmão —; serviços, que não sendo demonstrados, e não tendo muita gente delles conhecimento, não passaõ de imaginarios, assim como submissão, que de nenhuma forma pode ser acreditada, se a comparar-mos com o facto que deu causa a prescripção dos quatro.

Concluirei esta minha já estirada resposta satisfazendo as perguntas finaes do Sr. — Hum Irmão —, e lhe direi, que aquelles, que convencionaraõ fazer hum Hospital na frente da Ordem, tiverão nessa grande obra as mais nobres, e louvaveis intenções, e que o estabellecimento de hum monumento de Caridade huma das principaes virtudes Christães, longe de merecer a pena de expulsão da Ordem como suppõe o Sr. — Hum Irmão —, e a sua caterva, pelo contrario he digno de todo o elogio, consideração, e respeito: se o travejamento do Hospital foi derrubado, a causa é ainda hoje patente, e só o Sr. — Hum Irmão — ou outro como elle tão revezado se atreverá a negar, que o referido travejamento não estava completamente arruinado, e até ameaçando grandes desastres, se não fosse removido. Existem no ambito do começado Hospital muitos páos desse travejamento, que podem ser examinados por quem o quiser, e posso assegurar, que o seo estado de

podridão offerecem o mais completo desmentido ao que avançou o Sr. — Hum Irmão.

Tenho respondido como posso ao pugilo de proscriptos, ou ao Sr. — Hum Irmão, ao qual recommendo, que contente-se com os 600$ rs., que empolgou pela terça parte da obra das Catacumbas, quando toda ella foi orçada nesta quantia, e que se ainda assim a pexinxa não foi sufficiente, calle-se, e siga o exemplo de hum dos seos colligados; vá iniciar-se em alguma outra Corporação Religiosa rica, e opulenta, onde se tiver a ventura de ser encarregado de obras (o que muito duvido) pode fazer grande fortuna, e dar extracção a quantas madeiras tiver o seo armazem, ainda que ellas sejaõ de « embauba, pão pombo, sambaquim, e seo ranxo: » deixe que na « Venerabel » Ordem 3.ª do Carmo « bibaõ » pacificos os seos « Memvros » e « libres » do zelo, e economias do Sr. — Hum Irmão, e outros, que taes.

A massada Srs. Redactores foi grande, mas ella se fez assim necessaria, para o desmascaramento do Pharisaismo: rogo-lhes por tanto o obsequio de admittir no seo Diario este baú de lettras, desculpando algumas trocas de BB — em VV., e destes n'aquelles, e crendo, que por hum tal favor mui grato lhes ficará

Seu obrigadissimo e constante leitor

O Ir. Pitoya.

LEILÃO.

Que fazem Aimé Fradel e Dangla Fréres, no escriptorio da rua da Cruz D. 63, a 26 do corrente de hum grande sortimento de fazendas francezas e bijouterias com cordões dourados, corações, cruzes, brincos com pedras e de filagrã, rosetas de orelhas, fivellas para cintos de muitos padrões, botões, pulceiras, leques, lenços de filó de 3 pontas, lós pretos e brancos de linho bordados, sedas e chales para vestido, bicos pretos e brancos, riscados, vestidos de filó de linho e de cassa, lenços de cambraia, chicotes, copos para licor; pentes grandes, ditos de tartaruga para marrafas, estribos, bridês de ferro e de latão, esporas, pistolas, fitas de garça e de tafetá, meias de seda, e outros muitos artigos: trez belle edition de Buffon avec les suites par Lacépède et Cuvier, ornée de 300 gravnees coloriées avec le plus soin 42 vol. in 8. dictionnaires de médecine et chirurgie vétérinaires ornés de gravures, dictionnaires de médecine domessique, dictionnaires français de l'Académie, dictionnaires des codes français: principiará as 10 horas da manhan, e será o ultimo leilão.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ A preta Joaquina creoula, escrava que foi da falecida D. Maria Felicia da Conceição, viuva de José Carneiro de Miranda, morador que foi na Povoação de Gravatá, sendo forra por verba testamentaria daquella fallecida, e achando se ora depositada na Villa de Santo Antão a requerimento de Francisca das Chagas de Jezus, para ser arrematada por venda, protesta contra esta arrematação, por ter de uzar da acção competente, e mostrar que he livre.

— Alluga-se huma negra que saiba vender na rua: no atterro da Boavista loja de Funileiro de Geraldo d'Amarante dos Santos, ou annuncie por este Diario.

— O abaixo assignado morador na rua da Praia da Ribeira dá 50$000 reis a quem aprehender duas escravas creoulas mãi e filha, as quaes tem os signaes seguintes: a escrava mãi chama-se Maria, he lavadeira, de boa estatura, muito preta, de idade de 50 annos pouco mais ou menos, e ja pinta de branco; alem disto tem sobre as canellas huma especie de calor de figado; e a filha chama-se Adriana, tambem he lavadeira, de idade de 14 a 15 annos, testa grande, e acarneirada, olhos tambem grandes, e espantadiços; estatura regular: ambas andaõ juntas.

Ignacio José Alvares.

— Precisa-se de hum rapaz de idade de 12 a 14 annos, para caixeiro de huma venda, que já tenha conhecimento de tal negocio; quem pertender dirija-se a Praça da União em a loja D. 10, das 9 horas as 2 da tarde, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de hum Capellão, que queira hir dizer Missa por tempo da festa em hum sitio distante desta Praca meia legoa, e o resto do anno, nesta Cidade, e por isso se ajustará ou por anno ou por mezes, e se promette bom pagamento: o Reverendo Sacerdote que quizer ajustar-se dirija-se a rua Nova, armazem D. 30.

— Quem precisar de hum homem para escrever em algum cartorio, annuncie: adverte-se que sobre sua habilidade, e bom desempenho de seos deveres dá fiador á contento.

— Quem precisar de um Padeiro para forneiro ou para trabalhar em masseira: dirija-se a rua dos Quarteis casa de Pasto D. 2.

— No atterro da Boavista defronte da Matriz na venda de Manoel Ferreira Lima há para vender ternos de pezos de bronze de 8 libras até meia quarta, e hum lampoão de 4 vidros, tudo por preço comodo

— Quem annunciou querer 3:000$000 rs., e outra pessoa 1:000$000 para pagar em assucar, procure a Adrião José dos Santos, junto a fabrica de Gervazio.

— Faz-se qualquer negocio que faça conta com hum vinculo de terras na Ilha de S. Miguel: a fallar na Praça da Independencia, loja de Sirgueiro.

— Sr. Esperto: Estando eu ajudando o Sr. José Vas de Oliveira (que alguns chamaõ das esmolas) na qualidade de porteiro do Theatro no Beneficio de Madama Luiza, na noite de 29 de Julho, diceraõ quatro sugeitos bem expertos (na cabeça) — bamos a ber de guderio — palavras não eraõ ditas, arrombaraõ a porta da Plateia, e metteraõ-se rapidamente entre os demais expectadores; e hum dos taes, dice para hum Camarote -- O' Vurra, bai dromir pra tua qeza — eraõ sugeitos mui limpos, porque traziaõ as golas das cazacas bem arredadas do caxaço, por causa do — Sêvo —

O Galan dos Tamancos.

☞ Na tarde do dia 5 de Novembro proximo terá lugar na porta do Juiz do Civel da 2ª Vara a ultima Praça, para a arrematação da caza do Theatro desta Cidade: convida-se aos Senhores, que quiserem arrematar, para que hajaõ de concorrer na mencionada tarde.

-- Quem tiver pretos e os queira allugar para trabalhar em sitio annuncie, a sua morada, e juntamente pretas para vender frutas.

--- Precisa-se de ama preta ou parda, de idade, e forra, para o serviço de homem solteiro, sem familia; na rua da Florentina, vindo da maré á direita, terceira caza terrea.

— Os Administradores do finado Francisco Joze da Costa Guimarães tem para vender huma moenda prompta de tambores, com dois rodetes de pau, e huma porção de ferro velho batido, e fundido, os pertendentes dirijão-se para examinar ao Engenho Curado e para o ajuste ao Escriptorio da Administração, rua do Vigario n. 12.

-- Arrenda-se pelo tempo de festa uma boa casa em Apipucos a margem do Capibaribe com os comodos seguinte; duas salas, 4 quartos, cosinha fora, e hum grande copiar, concertados e Pintados, quem o pertender dirija-se e rua do Livramento casa n. 13 que achara com quem tractar do ajuste.

☞ Preciza-se para ser caxeiro de hum negocio de fazendas no certão de Pianco, distante desta praça a mais de oitenta legoas de hum rapaz Portuguez, que saiba ler, escrever, e contar, e que tenha de idade até 18 annos, quem quzer, e estiver nestas circunstancias dirija-se a rua da Gloria do lado do sul junto a venda da quina dos Quatro cantos a fallar com Sarafim Josè de Souza, ou annuncie para ser procurado. Adverte-se que se a pessoa for de boa conducta se fará todo o ajuste.

- - Quem quizer comprar um violão, com boas vozes annuncie.

— Quem precisar de ama seca de caza de homem solteiro; annuncie.

— Quem tiver e quiser vender hum Foles para Ourives, novo, ou em bom uzo; annuncie.

— Aluga-se uma casa no Bairro da Boa vista com grande quintal, bom tanque de agoa: a tractar no mesmo Bairro na rua do Cotovello casa D. 10, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 2 da tarde em diante.

— Precisa-se de 2 escravos ou escravas grandes, ou pequenos para vender azeite, pagando-se 18 vintens por canada: quem os tiver dirija-se as Bem a Venturanças, 1.º andar do sobrado da esquina do beco que vai para a rua d'Ortas.

— Quem precisar de um Caixeiro Portuguez para Escriptorio, despachar no Alfandega, cobranças, ou outra qualquer occupação pertencente a escripta, assim como de outro para loja de fasendas do que tem pratica, os quaes daõ fiador a sua conducta: annuncie.

— Aluga-se parte de uma casa, para a Festa, ou por anno, em um sitio em S. Amaro, constando de duas sallas, duas camarinhas, sotaõ, e cosinha, tudo inteiramente separado da pequena familia qûe rezide nellas; naõ se alugará se naõ a familia capaz, a qual igualmente poderá se utilisar das frutas: quem quiser, dirija-se ao campo de S. Amaro, na venda do mestre Berto', que lhe dará as informações necessarias, ou a esta Typografia.

— Precisa-se de um trabalhador de maceira forro ou cativo: na Padaria das 5 Pontas D. 20 lado direito.

— Quem precisar de um caxeiro Portuguez, com boa conducta, para fora da Provincia, seja para que arrumaçaõ for: annuncie.

--- Quem tiver, e quiser alugar uma preta, ou um moleque, que saiba cosinhar, e comprar na rua, que seja fiel: dirija-se a rua das Flores casa terrea D. 3.

— Na rua do Burgos, tem para alugar um famoso armasem, o qual fica por detraz do Escriptorio do Coronel Meneses: trata se na rua da Cruz do Recife, no Escriptorio de Luiz Eloy Durão.

--- Senhor X. Y. Z. com muita satisfação li a sua Correspondencia, e muito proveitoso seria ao publico, e a mim particularmente, se presta se sua pena, a elogiar os actores que desempenhassem seus deveres, e sensurasse aquelles, que naõ obstante a boa, e prompta paga, tanto desleixo mostrão em huma arte, daqual tirão a sua subsistencia Outro sim, não deixa-se jamais passar por alto as indecencias, e immoralidades que certos mininos diariamente praticão na Plateia, e que dão cauza a tanto se declamar contra o Theatro; ficando em problema se essas immoralidades, são praticadas pelos actores, ou por algums expectadores: he este o maior extorvo para que pessoas bem educadas se dediquem á arte Dramatica. Estou certo que se o Sar. X. Y. Z., o Sar. Redactor do Carapoceiro (cujas luzes fazem honra a sua Patria) e outras penas eruditas tomassem a si a tarefa de reformar estes abusos, em breve a nossa Assemblea Provinbial tomaria medidas para a formação de hum novo Theatro, demolindo-se e acabando-se com esta indigna barraca minada de formigas, a que (em deshonra da Provincia) se lhe dá ainda o nome de Theatro. — Francisco de Freitas Gamboá. Lembro mais ao Sar. X. Y Z. que eu na qualidade de Ensaiador, faço todo o possivel por persuadir aos meus actores, que a arte Dramatica não he mais do que a imitação da naturesa dos diferentes Carateres que representão; marcolhes entradas, e saidas, de scena; e lhes corrijo os defeitos Gramaticaes, como sei, e consulto nos Clacicos; porem diz o Adagio — Burro velho não aprende lingoas: — hum representa cantando, e valçando, outro chorando, e ha tal que representa dormindo! Poucos conhecem, e sentem o que disem: falão naturalmente em casa, e na rua; no Theatro falão cantando, e todos desformes do natural: o remedio é correção nas folhas publicas para haver emulação, e brio nos que o não tem. — O mesmo.

-- Alluga-se huma canoa de carreira nova e muito maneira, por preço commodo, no armasem da rua nova D. 34. No mesmo se vende uma porção de livro chegado ultimamente por preço muito commodo.

— Aquelle Snr. que quiser aprender a Arte d'Imprensor para ganhar logo, que alguma cousa entenda ou mesmo, que ja tenha algum principio da mesma Arte, sendo de boa conducta, e amigo do trabalho: procure ao Impressor João Fernandes da Cruz no 3.º andar da esquina da travessa do Queimado para o Rosario a tractar do ajuste.

— Quem precisar de huma ama de leite: dirija-se a rua velha D. 31 defronte de uma casa nova, que tem venda.

— O Snr. Ignacio dos Santos da Fonceca: dirija se a negocio de seo interesse a Pracinha do Livramento D. 25.

— Roga-se ao Snr. Jose Francisco Pereira Feio o favor de aparecer no primeiro andar da primeira casa junto a Igreja dos Martirios para negocio de seu particular interesse e isto até o dia sexta feira o mais tardar.

— Qualquer Senhor Reverendo Padre, que quiser hir para a Villa do Bonito diser Missas pela Festa do Natal e ficar annualmente recebendo 300,000 reis, e mais algumas porpinas, Estola que dà o Rv.do Vigario da Freguesia: sendo que queirão dirijaõ-se a loja de Herculano Jose de Freitas, esquina da Pracinha do Livramento.

— Necessita-se de um homem para ir as Alagoas levar uma encommenda: na rua da Cadeia velha N.º 46.

Uma parda forra de muito boa conducta e deligente se offerece para qualquer serviço de ama de casa estrangeira: atraz da Matriz da Boa-vista, loja do sobrado do Vigario do Cabo.

--- Quem precisar de 100,000 reis até 500 mil reis a juros, dando pinhores de ouro, ou prata, ou firmes a contento: dirija-se a esta Typografia.

— Os Testamenteiros do falecido Domingos Rodrigues dos Passos, avisão a todas as Orfãs, a que se achão promettidos os dotes deixados por aquelle falecido, que cuidem na sua habitação por todo o fim deste corrente anno, o que não cumprido; elles Testamenteiros solicitarão a verificação deste Legado para com outras que estejão em iguaes circunstancias.

--A Escuna Bom Jezus annunciada para o Ceará tem de hir tambem ao Caracú por ter de hir levar uma familia e pode receber alguma carga para aquelle Porto e logo q'tenha 3 partes do carregamento annunciará o dia da sahida impreterivelmente: quem quiser carregar derija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa, rua da Cadeia N.º 1.

— Quem annunciou querer vender a casa na rua da Aurora, N.º 7 declare se os herdeiros, que tem parte na mesma caza se achão emancipados judicialmente, para validade da dita venda.

— Quem percisar de uma ama de casa mulher ja idosa para todo serviço de casa: procure no beco do Amorim ao lado esquerdo sobrado que não tem rotula, andar debaixo.

— Precisa se de hum rapaz que tenha de 15 a 16 annos pouco mais ou menos, para Caxeiro de uma casa de Pasto na rua da Alfandega velha, prefere se que seja Portuguez: dirija-se a mesma casa a cima.

---Quem quiser comprar de uma escrava criolla, bonita figura, boa engommadeira e propria para todo o serviço de uma casa, e hum muleque de nação de idade de 10 a 11 annos: beco da Praça botequim de José Caettano.

--- Quem quizer comprar uma escrava de nação e de bonita figura, não tem vicios nem achaques, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e de varrela: na rua da Aurora Decima 10] segundo andar.

--- A pessoa que no Diario de 22 do corrente dezejava fallar com Francisco José d'Oliveira a negocio de seu interesse: dirija-se na rua do Alecrim sobrado de Manoel Francisco Monteiro.

--- Indo-se de Santo Antonio para o Recife perdeu-se no Arco da Conceição pouco mais ou menos 6 varas de bico largo: pede se a pessoa que o achou, querendo restitui-lo, leve-o a rua das Trinxeiras a caza D. 2, que se lhe dará hum bom achado.

--- O inimigo das espertezas, a que allude o esperto do Theatro, no Diario de 22 do corrente, nunca arrombou portas, como se lê no mesmo Diario. O inimigo das espertesas, poucas, ou nenhumas vezes vai a tal capoeira, a que chamão Theatro, e uma das razões d'assim obrar he pela falta de senceridade, e de boa fé da pessoa, ou pessoas, que o dirigem; por que raras vezes, ou nenhumas, se executa o que se promete nos cartazes; o que se vê he grande palavriado, muita promessa, e a final tudo, nada entre dois pratos. Ainda não ha muitos dias, que se annunciou uma pessa coisa grande, que se tinha representado 88 vezes em Pariz; concorrerão os peixinhos (menos eu que ja sei dar o devido valor ao tal palavriado) e que acconteceo? Apparecer uma pessa, que ainda hoje não se sabe o que he, por que ninguem póde entender o seu enredo, talvez por ter sido mutilada por algum dos espertos do mesmo Theatro; no entanto os cobre estão seguros, que he o que se pertendia, e toque a musica. Estas, e outras peores espertesas, forão quem decedirão, o inimigo d'ellas, a sahir a campo no Diario de 20 do corrente. O Theatro de Pernambuco, he sem contradição o mais ordinario, e rediculo do Brasil, he uma verdadeira ratoeira, mas por isso mesmo que he o mais infame a todos os respeitos, tambem o mais caro de todos elles, não fallando no excessivo preço que se pede pelos camarotes, e platéa, quando apparece algum cozinheiro francez, ou outros que taes sugeitinhos vindos da estranja; porem como o respeitavel publico, não obstante os logros, que tem sofrido, continua a concorrer com os cobres, bem vão os espertos; e por isso toque a musica; porque diz o ditado antigo, que em quanto venta molha-se a vella. Finalmente o inimigo dos espertos não se pode exemir de dizer ao autor do rediculissimo e grosseiro annuncio inserto no Diario de 22 do corrente, que não he por semelhante maneira que elle se pode justificar perante o respeitavel publico das espertesas e cabalas, que com o maior descaramento com elle costuma praticar repetidas vezes, espertesas e cabalas nascidas da sua desmedida ambição e má fé, asseverando lhe ao mesmo tempo, que não dará mais resposta a qualquer annuncio, que por ventura possa a este respeito apparecer no Diario. --- O Mesmo.

--- Perdeu-se um quaderno contendo alguns recibos de carne de bordo do Brigue Olinda, passados pelo caixeiro do Sr. Manoel Gonsalves da Silva; roga-se a quem o achou, querendo restituir; dirija-se a fora de portas casa de Joaquim Gonsalves Ferreira; que gratificará

-- Roga-se ao Sr. Bernardo Vieira de Mello rendeiro do sitio Floresta na Cidade de Olinda, queira declarar a sua morada, ou ter abandade de hir ao Convento do Carmo do Recife, a fallar ao Rev. Padre Provincial a seu interesse, e do mesmo Covento, que assim se faz preciso, e não comparecendo se tomará as providencias a respeito do mencionado sitio.

--- Aluga-se um sobrado situado na rua de S. Bento em Olinda, e he o que fica com o oitão para o Convento; o mesmo sobrado precisa de alguns concertos aos quaes se sujeitará o enquilino conforme o ajuste que fizer: quem o pretender dirija-se ao atterro da Boa vista no primeiro andar do sobrado D. 60.

--- Qualquer pessoa que estiver nas circunstancias de ser donato, e tiver 50 annos de idade pouca mais ou menos, dirija-se ao Convento do Carmo a fallar com o Prior.

--- Arrenda-se pelos 3 mezes de festa, um sitio no lugar da Magdalena: na praça da Independencia n. 10.

-- Precisa-se de 1:600,000 a premio, e da-se em segurança hypotheca em escravos.

--- Precisa se de alugar no bairro da Boa vista atè a solidade, um sobrado de dois andares, ou de um sendo com sitio, que seja grande, da-se um ou dois mezes adiantados, ou fiador, não excedendo o preço de 500,000; quem tiver annuncie.

--- Perdeo-se um menino branco de idade de 6 annos, levou calsa de riscado escuro, camisa de linho escuro; quem o achou leve a casa do Capitão Felis Correia da Silva na rua do Fagundes D. 9 ou na rua do Jardim D. 2.

--- O Sr. A. M. queira hir pagar a quantia de 2,000 que deve a Luiz Fernandes Campos, do contrario será o seu nome publicado por extenço.

--- Precisa-se de alugar uma preta captiva, que saiba vender na rua, e seja fiel; quem a tiver dirija-se a esta Typografia.

--- Uma mulher de bons costumes, e que sabe cozinhar, e engommar com perfeição, se offerece a prestar os seus serviços em casa de um homem solteiro, ou de pouca familia, dando os precisos conhecimentos de sua conducta: na rua da larangeira D. 12.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O RIO DE JANEIRO, o bem conhecido Bergantim Nacional Bom Jesus, Capitão João Rodrigues Amaro, pertende sahir com toda brevidade: quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao Capitão a bordo, ou a Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo Santo D. 67.

PARA O ARACATY, segue viagem a Sumaca Conceição Flor do Mar, M. Joaquim José da Silveira; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro na rua da cadeia, ou a Antonio Rodrigues Lima na rua da Cruz.

COMPRAS.

--- Um Diccionario Magnum Lexicon: na rua nova armasem D. 34.

--- Prata velha sendo de boa qualidade; quem tiver annuncie.

--- Um bahu grande, que esteja em bom uzo: na rua de S. Rita nova Decima 18 lado da Igreja.

--- Uma escada de 15 a 18 palmos de altura; quem a tiver annuncie.

--- Ou aluga-se por alguns annos uma casa terrea ou de sobrado, a qual tenha quintal ou pequeno sitio, e seja proxima ao rio capibaribe até a passagem da Magdalena; serve qualquer propriedade ainda mesmo não estanto repartida por dentro, e prefere-se a que for mais proxima aos bairros do Recife ou Santo Amaro; faz-se todo o negocio vantajoso para com o seu possuidor, e aquella pessoa a quem convier annuncie, ou dirija-se a a praça do Corpo Santo D. 4 no primeiro andar.

VENDAS.

--- Tres cepos bons para talho de carne: na camboa do Carmo D. 29 onde tem o talho de carne.

--- Uma parte de um sobrado de um andar com sotão e trepeira, sito na rua do Fagundes, no qual mora o escrivão das hypothecas: a tratar na mesma rua casa D. 5.

-- Uma corneta de chave; quem a quizer annuncie.

--- Um pianno com algum uzo, e proprio para aprender, e por preço muito commodo: na rua do Crespo loja D. 6 do lado do norte.

--- Uma parelha de cavallos de carro de 4 rodas: na rua do Crespo loja de Bento José da Silva Magalhães.

--- Uma casa terrea sita na rua do Jardim, construida de novo, e muito bem acabada, com commodos para duas familias, grande sotão com varanda de ferro na frente; e um carrinho de 4 rodas com arreios para um e dois cavallos: na rua nova armasem de louça fina D. 12.

--- Um escravo bom official de sapateiro, e carreiro, e com outras muitas prendas, assim como uma escrava propria para todo o servico de uma casa: no pateo de S. Pedro loja de livros.

--- Uma negrinha de 13 a 14 annos, de linda figura, engomma, cozinha o diario de uma casa, e lava de sabão: na rua Direita D. 20 lado da Igreja do Livramento.

--- Feijão fradrinho, novo e de muito boa qualidade, por preço commodo: no armasem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

--- A venda vesinha a botica de João Pereira, na travessa do Rozario quem vem de palacio, faz-se troca ou se cede a casa: a tratar na mesma.

--- 28 caixas vasias para assucar, um braço pe balanca de Romão com as competentes correntes e conxas, dois grandes caixões para deposito, e todos os mais utencilios para armasem de socar assucar: na rua da Guia n. 16.

--- Os seguintes livros: lições de phisique, discurso sobre a historia universal, por Bossuet, tratado de sublime de Longino, Genuense em portuguez, Ponele, diccionerio de Moraes, novo methodo, e rhetorica tratusida por Affonso, tudo em bom uzo e por preço commodo: na rua das Trincheiras D. 23 no primeiro andar.

--- Botins e sapatos a botinados para homem, sapatos de marroquim para Senhora a 640 o par, ditos de duraques de cores, tudo chegado ultimamente de Lisboa: no atterro da Boa vista D. 9

--- Farinha ordinaria para porcos, por preço commodo: na praia do collegio armasem de Francisco Joaquim da Costa.

-- Uma escrava de nação, de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, he boa lavadeira, e engamma: na rua de S. José no correr da Igreja D. 15.

--- Na pracinha do Livramento sobrado novo, na loja n. 24 de Manoel Gomes de Araujo Villar continua a vender superior rapé maçaroca, da fabrica Nacional do Rio de Janeiro, onde existe um deposito do mesmo, e por menos preço do que outro qualquer.

-- Um terreno para edificar uma propriedade com boa largura, com alicerce da frente e de um lado comprando se ameação para o que tem um palmo, o dito terreno tem de largura 29 a 30 palmos e de comprimente 300, e outros tantos palmos anexo ao mesmo, e uma porção de pedras para obra: o tratar com o Cardial, na rua da praia serraria junto ao tanque d'agoa.

--- Uma escrava de 30 annos de idade, boa cozinheira, lavadeira, e he boa quitandeira: na rua do Livramento no primeiro andar do sobrado D. 10.

--- Um molato bom official de sapateiro, de 30 annos de idade, bonita figura, sem vicios nem achaques, e muito proprio para pagem: na rua do muro da Penha sobrado D. 18.

--- Uma casaca preta em muito bom estado: nas 5 pontas venda D. 10.

--- Uma canoa de 40 palmos de comprida, e 5 de boca, com uma forte corrente de sua amarração, calafetada e pintada, pandeiro, tudo construido de novo propria para carregar familia: na rua da Gloria D. 15.

-- Um bom cavallo, novo, carregador, e esquipador: nas 5 pontas sobrado ultimo e junto ao em que morou o Tenente Affonso Honorato Bastos Quartel Mestre do 4.º corpo de Artilheria.

-- Uma negra de idade de 14 annos, e um moleque de 11 a 12 annos, ambos creoulos, e por preço commodo: na praça da Boa vista D. 6.

--- Uma escrava de 30 annos, nação congo, lava muito bem de varrela, boa quitandeira, engomma, e cozinha, a vista do comprador se dirá o motivo, adver-se que se prefere para fora da provincia: atraz da Matriz da Boa vista na segunda casa a fallar com Manoel Elias de Moura

--- Uma canoa de carreira quasi nova, pintada, com bancos de assento, e que carrega de 8 a 10 pessoas: na praia do arsenal de guerra estará a ver, e no mesmo se dirá quem vende.

--- Um preto congo, de idade de 25 a 30 annos, muito ladino, não tem vicio algum, bom trabalhador de sitio, vende e compra bem na rua, ao comprador se dirá o motivo, e pelo commodo preço de 350,000: na rua Direita D. 34.

--- Uma escrava preta de nação angola, de idade de 20 annos, cozinha, engomma, faz renda, e lava de sabão, e he muito deligente para todo o serviço de uma casa de familia: no Recife casa junto a Conceição.

--- Uma negra do gentio de angola, de idade de 25 annos, cozinha o diario de uma casa engomma, e abil para toda o servico de uma casa: na praça da Boa vista botica D. 10.

--- Areia de moldar em porção de alqueire: na rua do Fagundes D. 1.

-- Um cavallo alazão cachito, muito passeiro e esquipador, e um poldro da primeira muda, muito passeiro carrega alguma coisa baixo: na rua Direita defronte da botica de Ignacio Neri, no primeiro andar.

— Tres escravos de 12 a 15 annos, e muito habeis para o serviço de casa: na rua da cadeia n. 1

— Uma negra da costa, de bonita figura, propria para todo o serviço de uma casa; um negro canoeiro, e um moleque da costa: na rua do Queimado loja de ferragem D. 14

— Páos de mangue de 28 a 30 palmos de comprimento, e 2 e meio a 3 de largura: na rua da praia por detraz de S. Rita nova casa do Vianna.

— Uma propriedade de terra na ribeira de capibaribe, denominada campos, com meia legoa em quadro, 10 ditas distante da Villa do Limoeiro, boa terra para creação e de toda producão: na rua do Livramento D. 7.

--- Um escravo de nação costa, de idade de 20 annos, muito forte proprio para o serviço de padaria por ter alguma pratica, um dito de angola, bom para tratar de cavallos, uma negra optima costureira, um moleque muito ladino de idade de 10 annos, e um dito de nação mucambique, de idade de 22 annos, de linda figura, sem vicios nem achaques: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

ESCRAVOS FUGIDOS.

--- Desde 8 do corrente Outubro fugio da tenda de sapateiro defronte da cadeia, o cabra Severiano, escravo de Antonio Francisco Xavier de Vasconcellos, que representa ter 18 annos de idade, secco do corpo, estatura ordinaria, tem uma sicatriz de um lado do nariz que se extende até a face; quem do mesmo tiver noticia, ou apprehende lo dirija-se ao Coronel José de Barros Falcão de Lacerda, ou ao Commandante do Corpo Policial, que será generosamente recompensado.

- Fugio de bordo do Brigue Montevidiano, na madrugada do dia 13 do corrente, um escravo de nome Antonio, nação angola, com pouco mais ou menos 24 annos, estatura regular, cara redonda, sem barba, pés inchados, vestido de camisa e calsa de riscadinho, barrete a ingleza; roga-se as authoridades competentes, ou quem o apprehender, de conduzi-lo a bordo do dito Brigue ancorado ao voltar do forte do matto, ou detraz do Corpo Santo, ao Consignatario Gaudino Agostinho de Barros.

MOVIMENTO DO PORTO

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 23.

BAHIA pela Cotenguiba com 11 dias do ultimo porto, Sumaa Nac. Eugenia Feliz de 56 Tonel., M. João Antonio Salgado, carga farinha: a Antonio Affonso Ribeiro.

ASSU'; 15 dias, Hiate Nacional Especulador de 40 Tonel., Capitão Domingos Antonio de Azevedo, carga sal, e peixe: ao mesmo Capitão; passageiros os Brasileiros Manoel Soares Botelho, Laurentino Angello de Mello, Ignacio Pedro de Souza, e o portuguez Joaquim Affonso dos Reis.

OBSERVAÇÕES

Fez-se de vella o Brigue Inglez que fundiou no lameirão no dia 21; e o Paquete Inglez vindo de FALMUTH.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE F. --- 1838.